



PREFEITURA DE SOBRAL

DECRETO Nº 3665, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL - CDE/SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.718, de 20 de março de 2018, alterada pela Lei nº 2.208, de 2 de março de 2022, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral (PRODECON), criando no art. 26 o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral).

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral, que tem como objetivo deliberar sobre os projetos de empresas que tenham por finalidade o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais ou comerciais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral, pelo período de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, conforme descritos no Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de março de 2025.


OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL


Gustavo Junior Ferreira Ribeiro
OAB/CE 33.573

Construindo juntos
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3665, DE 11 DE MARÇO DE 2025

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE)			
ENTIDADE		PRESIDENTE	
01	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Luís Henrique Mota Magalhães	
		CONSELHEIROS	
	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
02	Procuradoria Geral do Município	Hozanan Linhares Gomes	Aécio Flávio Palmeiras Fernandes
03	Secretaria do Planejamento e Gestão	Virna Lisse Carneiro Andrade	Stefani Marques Ferreira Loiola
04	Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Elaine Girao de Andrade	Yara Ferreira Viegas Adriã
05	Secretaria da Infraestrutura	Francisco Hermenegildo Sousa Neo	Savio Carneiro Cavalcante
06	Secretaria Municipal das Finanças	Ingrid Soraya de Oliveira Sá	Benedito Pereira Andrade Júnior
07	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral	Aline Tavares Pereira Felipe	José Oswaldo Soares Balreira Júnior
08	Associação Comercial e Industrial de Sobral	João Carlos Belini Junior	Rafael Menezes Nogueira
09	Universidade Vale do Acaraú	Raimundo Inácio Neto	Igor Pimentel Gomes Fernandes Vieira
10	Agência Municipal do Meio Ambiente	Guilherme Balbuena Alencar Rolim	Carlos Antônio Avila
11	Federação das Indústrias do Estado do Ceará	Fernando Antônio Ibiapina Cunha	Elson Mesquita de Sousa
12	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral	Bartolomeu Monteiro de Moura Francisco	Francisco Raniere Barbosa de Araújo
13	Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral	Daniela da Fonseca Costa	Alysson Aragão Coelho

Gustavo Judnar Ferreira Ribeiro
OAB/CE 33.573

Construindo juntos
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br